ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº Processo Administrativo 0206010100.000028/2026-77

Área Requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas pela unidade requisitante, que se responsabiliza pela veracidade dos dados apresentados, bem como pela adequação técnica das quantidades, requisitos e justificativas que fundamentam a necessidade da contratação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de infraestrutura, equipamentos e apoio técnico para eventos, compreendendo a locação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, mobiliários, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, produção audiovisual e demais serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar de Jaraguá do Sul, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste ETP deve estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A unidade requisitante deverá informar os dados de vinculação no PCA, conforme art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda encontra-se registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) do 14º Batalhão de Polícia Militar, classificada como, contratação de serviços de locação de materiais, equipamentos e estruturas para eventos, bem como serviços correlatos.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pág. 01 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, garantindo a disponibilidade de infraestrutura e serviços especializados para a realização de solenidades, formaturas, eventos institucionais, exposições, campanhas educativas e demais atividades promovidas ao longo do ano pela Unidade.

Os serviços de sonorização, iluminação, painel de LED, tablados com carpete, mesas, cadeiras, estruturas de apoio e demais itens correlatos são indispensáveis para assegurar a adequada execução desses eventos, proporcionando segurança, organização, acessibilidade e qualidade na recepção do público e na condução das atividades.

Destaca-se, entre os principais eventos realizados pelo 14º Batalhão, a Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), realizada anualmente na Arena Jaraguá. O evento reúne aproximadamente 2.700 alunos concluintes da rede de ensino do município de Jaraguá do Sul, além de familiares, autoridades e membros da comunidade, configurando-se como uma das maiores ações institucionais desenvolvidas pela Unidade. Em razão de seu porte, a formatura demanda a contratação de estrutura adequada, incluindo tablado com carpete para cobertura da quadra e acomodação das cadeiras, sistema de sonorização, iluminação e demais equipamentos necessários à realização do evento com segurança.

Além da infraestrutura para eventos, a contratação contempla serviços de produção de vídeos institucionais destinados à divulgação das ações desenvolvidas pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, com destaque para as campanhas de educação para o trânsito e para os programas institucionais, como o PROERD e a Rede Catarina de Proteção à Mulher. A produção desses materiais audiovisuais possibilita ampliar o alcance das campanhas preventivas e educativas, disseminar informações e orientações relacionadas à segurança pública, à prevenção da violência e à educação para o trânsito além de orientações relacionadas à segurança pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades institucionais do 14º Batalhão, assegurando a realização de eventos com a infraestrutura adequada e fortalecendo as ações de prevenção, educação e integração comunitária, em consonância com as atribuições legais da Polícia Militar de Santa Catarina.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

Pág. 02 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

- **Não realizar a contratação:** Esta alternativa mostra-se inviável, pois comprometeria realização de solenidades, formaturas, eventos institucionais, ações comunitárias, campanhas educativas e demais atividades promovidas ao longo do ano pela Unidade.

- **Reutilização de soluções existentes:** Embora alguns materiais próprios possam ser utilizados em situações pontuais, eles são insuficientes para atender aos eventos de médio e grande porte realizados pela Unidade, especialmente a Formatura do PROERD e outras ações institucionais que exigem infraestrutura específica e equipamentos profissionais.

- **Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (IRP):** Esta alternativa apresenta-se como a mais vantajosa, por permitir a contratação dos serviços conforme a necessidade efetiva da unidade. O Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, amplia a competitividade entre os fornecedores e assegura maior eficiência no atendimento das demandas ao longo da vigência da ata.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação por meio de Ata de Registro de Preços é a solução que melhor atende ao interesse público.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atender às necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar consiste na contratação de empresas especializadas, por meio de Ata de Registro de Preços, precedida de Intenção de Registro de Preços (IRP).

A solução apresenta viabilidade técnica e operacional, uma vez que possibilita a contratação de empresas com capacidade para fornecer equipamentos, estruturas e equipes técnicas qualificadas, garantindo a montagem, operação e desmontagem dos serviços contratados com segurança, qualidade, eficiência e observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, apresentando-se como a alternativa mais viável.

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Prestação dos serviços por empresa(s) especializada(s), com comprovada capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

- Fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante a realização dos eventos, manutenção quando necessária e desmontagem de todos os equipamentos, estruturas e demais itens contratados.
- Atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.
- Utilização de equipamentos modernos, e em perfeitas condições de funcionamento, garantindo qualidade, segurança dos serviços.
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração para mobilização, instalação e disponibilização da infraestrutura necessária, assegurando que todos os equipamentos estejam em pleno funcionamento antes do início dos eventos.
- Execução de serviços de produção de vídeos institucionais destinados à divulgação das ações do 14º Batalhão de Polícia Militar, por exemplo, campanhas de educação para o trânsito, PROERD, da Rede Catarina de Proteção à Mulher e de outras ações de interesse institucional.
- O fornecimento deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para garantir a adequada execução do objeto, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos e o pleno atendimento das necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar.

7. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES INDICADAS

Os quantitativos previstos foram estimados com base no histórico de eventos realizados pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, nas demandas recorrentes da Unidade e nas necessidades previstas para o período de vigência da contratação. Foram considerados, especialmente, os eventos de maior porte, como a Formatura do PROERD, que reúne anualmente aproximadamente 2.700 alunos, além de familiares, autoridades e membros da comunidade, exigindo infraestrutura compatível com a dimensão do evento, bem como outros eventos institucionais, solenidades e exposições promovidas ao longo do ano.

Os valores estimados foram definidos com base em pesquisa de preços, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento. Dessa forma, os quantitativos e valores estabelecidos mostram-se compatíveis com a demanda prevista, buscando assegurar o adequado atendimento das necessidades da Unidade, sem gerar aquisições insuficientes ou quantitativas excessivas.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Pág. 04 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00014415/2026 e o código KOY97T63.

A estimativa de valores da contratação será realizada exclusivamente pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC, por meio de pesquisa de preços a ser conduzida na fase interna do procedimento licitatório.

A pesquisa de preços será elaborada em conformidade com as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as estimativas devem estar fundamentadas em cesta de preços, com prioridade para valores praticados pela Administração Pública em contratações e licitações anteriores, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a natureza da contratação, o objeto será parcelado em itens, uma vez que os serviços possuem características distintas e podem ser executados por empresas especializadas, sem prejuízo da execução do objeto ou do resultado final.

O parcelamento permitirá maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação no certame e possibilitando à Administração a obtenção de propostas mais vantajosas, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação possui relação com a Ata de Registro de Preços anteriormente celebrada pela Prefeitura Municipal para o fornecimento dos objetos desta IRP. Na vigência da ata anterior, a utilização dos itens pelo 14º Batalhão de Polícia Militar dependia da disponibilidade de saldo em atas gerenciadas por outras Secretarias Municipais ou, quando não havia saldo disponível, da realização de contratação direta.

Diante da proximidade do término da vigência da ata atualmente utilizada e da necessidade de garantir maior autonomia, continuidade e agilidade no atendimento das demandas do 14º Batalhão de Polícia Militar, faz-se necessária à realização de novo procedimento licitatório, por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP), assegurando a disponibilidade dos serviços sempre que necessário.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de infraestrutura e serviços necessários para a realização dos eventos institucionais, solenidades, formaturas, campanhas educativas e demais

Pág. 05 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

ações desenvolvidas pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, assegurando maior organização, qualidade, segurança e eficiência na execução das atividades.

A contratação possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas da Unidade, evitando a dependência de disponibilidade de saldo em atas de outros órgãos e reduzindo a necessidade de contratações emergenciais.

Busca-se, ainda, fortalecer a divulgação das ações institucionais por meio da produção de materiais audiovisuais, ampliando o alcance das campanhas de educação para o trânsito, do PROERD, da Rede Catarina de Proteção à Mulher e demais atividades promovidas ao longo do ano pela Unidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à formalização da contratação, deverão ser concluídas as etapas de planejamento da contratação, incluindo a consolidação das demandas dos órgãos participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP), a elaboração do Termo de Referência, observando a legislação vigente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de infraestrutura para eventos e correlatos poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos decorrentes da montagem, utilização e desmontagem das estruturas, bem como ao consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos.

Como medida a empresa contratada deverá realizar a adequada organização do local, promovendo a coleta e destinação correta dos resíduos gerados, evitando o descarte inadequado de materiais e mantendo o ambiente utilizado em condições adequadas após a execução dos serviços.

Quanto aos equipamentos utilizados, deverão ser priorizadas soluções que contribuam para a eficiência energética e a redução do desperdício de recursos, sempre que tecnicamente viável.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, desde que observadas às medidas de controle e boas práticas ambientais durante a execução dos serviços.

14. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Pág. 06 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, visando à aquisição futura e parcelada dos objetos da IRP. Destinadas ao atendimento das necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar.

A futura detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação;

O prazo para atendimento das solicitações será definido conforme a complexidade e características de cada evento, considerando a necessidade de montagem prévia das estruturas, testes e disponibilização dos equipamentos em pleno funcionamento antes do início das atividades.

As entregas deverão ser realizadas no local indicado pelo 14º Batalhão de Polícia Militar, conforme as condições estabelecidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, observando os prazos definidos, contados a partir do recebimento do documento autorizador.

Compete ao órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços acompanharem sua execução, emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Unidade, realizar o controle dos fornecimentos e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Comunicar formalmente à empresa contratada eventuais irregularidades identificadas na prestação dos serviços.

15. CONCLUSÃO

Com base nas análises e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, mostra-se necessária e adequada para atender às demandas institucionais.

A solução proposta demonstrou-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com as necessidades da Unidade, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a demanda apresentada, de forma planejada e eficiente, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Os quantitativos previstos foram estimados com base no histórico de eventos realizados pelo 14º Batalhão de Polícia Militar e nas demandas previstas para o período de vigência da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os elementos necessários para subsidiar o prosseguimento da contratação, demonstrando a adequação da solução escolhida e sua compatibilidade com a legislação vigente e com as necessidades institucionais do 14º Batalhão de Polícia Militar.

Pág. 07 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

Declara-se que a unidade requisitante dispõe das condições operacionais, administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da contratação pretendida, não havendo impedimentos técnicos ou institucionais para sua implementação.

Jaraguá do Sul/SC, 03 de agosto de 2026.

Fernando Luiz Lopes
Ten Cel PM – Chefe 4ª Seção

Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000144415/2026 e o código KOY97T63.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **KOY97T63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO LUIZ LOPES (CPF: 055.XXX.939-XX) em 03/08/2026 às 16:31:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/06/2019 - 17:45:52 e válido até 24/06/2119 - 17:45:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE0NDE1XzE1NTA2XzIwMjZfS09ZOTdUNjM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00014415/2026** e o código **KOY97T63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.